



## PORTARIA Nº 117 - REITOR/2008

### **DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- a decisão Judicial contida nos autos do processo judicial nº. 0433.07.215.496-9,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL**, em virtude de decisão judicial, à servidora **MARIA DE FÁTIMA MARTINS GONÇALVES - MASP 1047072-2**, conforme a seguir especificado:

SITUAÇÃO ANTERIOR				NOVA SITUAÇÃO		
MASP	Servidor	Cargo	Símbolo	Cargo	Nível e Grau	Vigência
10470722	MARIA DE FÁTIMA MARTINS GONÇALVES	Ajudante de Serviços Gerais	I A	Ajudante de Serviços Gerais	I B	22/02/2000 a 21/02/2002
-	-	-	IB	Ajudante de Serviços Gerais	I C	22/02/2002 a 21/02/2004

**Art.2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência especificada na tabela do artigo 1º desta.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 15 de dezembro de 2008.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
REITOR